



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 7/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico Subsequente em Informática - *Campus* Videira

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, considerando:

- O processo nº 23352.002904/2019-01

Resolve:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum a Extinção do Curso Técnico Subsequente em Informática - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 22/01/2020 14:39)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002904/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **22/01/2020** e o código de verificação: **ab58cf600f**